Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Moreschi, Secretário de Assistência Social de Cascavel, solicitando as seguintes informações acerca do Programa para doações de até 6% a fundos sociais ligados a crianças, adolescentes e idosos, diretamente na Declaração Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

1. Informe como funciona o Programa que o Município implementou sobre a captação de recursos financeiros oriundos de doações do Imposto de Renda de pessoa física para entidades ou instituições do município de Cascavel.

2. Informe se já foi protocolado algum projeto no programa para receber recursos oriundos do Imposto de Renda.

3. Se sim, informe-nos quais são as entidades ou instituições que receberam, bem como, os valores repassados.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Chegou a conhecimento desde gabinete a informação de que na Declaração do Imposto de Renda é permitido às pessoas físicas realizar doações a fundos sociais, sendo possível direcionar até 6% do imposto para fundos ligados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, aos Conselhos do Idoso.

Sendo assim, requeiro as informações acima, a fim de esclarecer se essas instituições têm recebido recursos para os fundos sociais de nosso Município através do Imposto de Renda, e entender melhor esse procedimento.

CONFERIDO